



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
GABINETE DA PRESIDENCIA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N° 001/2019

Dispõe sobre alteração/atualização do Parágrafo Único do Art. 5º da Lei Municipal n.º 12, de 15 de Maio do ano de 1997 e dá outras providências.

Considerando que os gastos com o pessoal, do Poder Legislativo, referidos na presente Resolução, estão em acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames e limites da Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando que houve defasagem nos valores dos vencimentos dos cargos de Tesoureiro e Chefe de Gabinete do Poder Legislativo Municipal nos últimos anos causados pelos índices inflacionários e consequente perda no poder aquisitivo.

N O Plenário da Câmara Municipal de Olivedos aprovou, e a presidente, a **Vereadora Joelma Cristina Herculano Ribeiro Diniz**, no uso de suas atribuições Legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo Único do Artigo 5º da Lei Municipal n.º 0012 de 15 de Maio do ano de 1997, que trata da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Olivedos, que passa a ter a mesma redação com atualização nos valores dos cargos conforme tabela abaixo:

NÍVEIS	VALORES (R\$)
CMO I	1.300,00
CMOII	1.300,00
CMOIII	998,00

Art. 2º - Essa resolução terá seus efeitos retroagidos a 1º Março do ano de 2019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.º 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Olivedos, 13 de Março do ano de 2019.

Joelma Cristina Herculano Ribeiro Diniz
JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO DINIZ
Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVÉDOS	
Casa José Antonio da Costa Oliveira	
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado por <u>Unanimidade</u>
<input type="checkbox"/>	Rejeitado por _____
Olivedos, <u>15</u> / <u>03</u> / <u>2019</u>	
<i>Joelma Cristina Herculano Ribeiro Diniz</i> Presidente	
<i>[Signature]</i> 1º Secretário	
<i>[Signature]</i> 2º Secretário	



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
GABINETE DA PRESIDENCIA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N° 001/2019

Dispõe sobre alteração/atualização do
Parágrafo Único do Art. 5º da Lei
Municipal n.º 12, de 15 de Maio do ano de
1997 e dá outras providências.

Considerando que os gastos com o pessoal, do Poder Legislativo, referidos na presente Resolução, estão em acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames e limites da Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando que houve defasagem nos valores dos vencimentos dos cargos de Tesoureiro e Chefe de Gabinete do Poder Legislativo Municipal nos últimos anos causados pelos índices inflacionários e consequente perda no poder aquisitivo.

O Plenário da Câmara Municipal de Olivedos aprovou, e a presidente, a **Vereadora Joelma Cristina Herculano Ribeiro Diniz**, no uso de suas atribuições Legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo Único do Artigo 5º da Lei Municipal n.º 0012 de 15 de Maio do ano de 1997, que trata da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Olivedos, que passa a ter a mesma redação com atualização nos valores dos cargos conforme tabela abaixo:

NÍVEIS	VALORES (R\$)
CMO I	1.300,00
CMOII	1.300,00
CMOIII	998,00

Art. 2º - Essa resolução terá seus efeitos retroagidos a 1º Março do ano de 2019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.º 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Olivedos, 13 de Março do ano de 2019.

Joelma Cristina Herculano Ribeiro Diniz
JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO DINIZ
Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVÊDOS	
Casa José Antonio da Costa Oliveira	
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado por <u>Unanimidade</u>
<input type="checkbox"/>	Rejeitado por _____
Olivedos, <u>15 / 03 / 2019</u>	
<i>Joelma Cristina Herculano Ribeiro Diniz</i>	
Presidente	
<i>[Signature]</i>	
1º Secretário	
<i>[Signature]</i>	
2º Secretário	